

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.DivENF.048- Página 1/5	
Título do Documento	ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA SUBCUTÂNEA	Emissão: 04/10/2021 Versão: 1	Próxima revisão: 04/10/2023

1. OBJETIVO(S)

Padronizar as condutas dos profissionais de enfermagem durante a administração de medicamentos por via subcutânea.

2. RESPONSÁVEL

Enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem.

3. MATERIAIS NECESSÁRIOS

- Bandeja;
- Seringa de 1 ml;
- Agulha de 25mm x 7mm;
- Agulha de 13mm x 4,5mm
- Frasco ou ampola da medicação;
- Luvas de procedimento;
- Algodão;
- Álcool a 70%.

4. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 4.1 Conferir a prescrição médica;
- 4.2 Higienizar as mãos, conforme protocolo PRT.NSP.002;
- 4.3 Fazer a desinfecção da bandeja com álcool a 70%;
- 4.4 Separar o medicamento e conferir o nome, a apresentação, a dose necessária e o prazo de validade;
- 4.5 Fazer a desinfecção do frasco/ampola com algodão embebido em álcool a 70%;
- 4.6 Aspirar a quantidade de medicação, conforme prescrição, com a seringa de 1 ml e agulha de 25mm x 7mm;
- 4.7 Retirar o ar da seringa e trocar a agulha por uma com dimensões de 13mm x 4,5mm;
- 4.8 Organizar o material na bandeja e levar ao leito do usuário;
- 4.9 Conferir o nome do usuário, verificando a pulseira de identificação, conforme protocolo PRT.NSP.001;
- 4.10 Verificar se o usuário encontra-se com pulseira de alergia, observando quais os medicamentos contraindicados;



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.DivENF.048- Página 2/5	
Título do Documento	ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA SUBCUTÂNEA	Emissão: 04/10/2021 Versão: 1	Próxima revisão: 04/10/2023

- 4.11 Explicar ao usuário e/ou acompanhante o procedimento e sua finalidade;
- 4.12 Calçar as luvas de procedimento;
- 4.13 Escolher o local de administração;
- 4.14 Realizar uma limpeza da pele com algodão embebido no álcool a 70%, com movimentos circulares, iniciando do centro do local de aplicação para fora, atingindo um raio de 5 cm;
- 4.15 Deixar o álcool secar por 30 segundos, a fim de maximizar a ação antisséptica;
- 4.16 Com a mão não dominante, fazer uma prega no local escolhido com os dedos indicador e polegar, mantendo a posição dos dedos até a introdução da agulha;
- 4.17 Realizar a introdução da agulha com o bisel voltado para cima de forma lenta e firme, em um ângulo de 45° a 90°. Não realizar aspiração após a inserção da agulha;
- 4.18 Tracionar o êmbolo da seringa, injetando o medicamento suavemente;
- 4.19 Retirar a agulha com movimento único, firme e rápido, aplicando uma leve pressão com algodão no local de perfuração da pele;
- 4.20 Deixar o usuário confortável;
- 4.21 Recolher o material, deixando o ambiente em ordem;
- 4.22 Descartar a agulha e seringa em um coletor perfurocortante;
- 4.23 Retirar as luvas de procedimento;
- 4.24 Higienizar as mãos, conforme protocolo PRT.NSP.002;
- 4.25 Checar na prescrição médica o procedimento realizado;
- 4.26 Registrar o procedimento no prontuário, indicando o local de aplicação, a via de administração e possíveis intercorrências.

5. RECOMENDAÇÕES

- 5.1 Recomenda-se como locais escolhidos para aplicação de medicamentos por via subcutânea a face posterior externa do braço, face externa da coxa e região abdominal;
- 5.2 Para administração de heparina, recomenda-se a região periumbilical e flancos;
- 5.3 Não realizar massagem após a administração de heparina e insulina, a fim de evitar sangramento e aumentar o tempo de absorção, respectivamente.
- 5.4 Alternar os locais apropriados para a administração subcutânea, realizando rodízios;
- 5.5 É importante sempre virar o lado do algodão, evitando que a mesma superfície do algodão toque a pele mais de uma vez;
- 5.6 Em caso de usuário obeso, o ângulo da agulha deve ser de 90°.



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.DivENF.048- Página 3/5	
Título do Documento	ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA SUBCUTÂNEA	Emissão: 04/10/2021 Versão: 1	Próxima revisão: 04/10/2023

6. AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE (EVENTO ADVERSO)

- 6.1 Em casos de não conformidade ou Evento Adverso, notificar no VIGIHOSP de acordo com o item notificado.

7. FLUXOGRAMA

NA - Não Aplicável

8. REFERÊNCIAS

CLAYTON, B. D.; STOCK, Y. N. **Farmacologia na prática de enfermagem**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

Conselho Regional de Enfermagem (BR-SP). **Principais legislações para o exercício da enfermagem**. São Paulo: COREN; 1996.

D'AQUINO, M; SOUZA, R.M. Hipodermóclise ou via subcutânea. **Revista do Hospital Universitário Pedro Ernesto**, UERJ Ano 11, abr./jun.,2012.

FERREIRA, K.A.S.L; SANTOS, A.C. Hipodermóclise e Administração de Medicamentos por via subcutânea: Uma Técnica do Passo com Futuro. **Prática Hospitalar**, ano XI, Nº 65, Set-Out, 2009.

LAMBLET, L.C.R et al. Ensaio clínico randomizado para avaliação de dor e hematoma em administração de medicamentos por via subcutânea e intramuscular: há necessidade de troca de agulhas? **Rev. Latino-Am. Enfermagem**, set./out. 2011.

MALAGOLI, BG et al. **Manual farmacoterapêutico para melhoria das práticas em farmácia hospitalar**. Belo Horizonte: UFMG, 2009. 422p.

PONTALTI, G et al. Via subcutânea: segunda opção em cuidados paliativos. **Rev HCPA** 2012;32(2).

PERRY, A.G; POTTER, P.A. **Fundamentos de Enfermagem**. 6.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

PERRY, A.G; POTTER, P.A. **Guia Completo de Procedimentos e Competências de Enfermagem**. 7.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.DivENF.048- Página 4/5	
Título do Documento	ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA SUBCUTÂNEA	Emissão: 04/10/2021 Versão: 1	Próxima revisão: 04/10/2023

SILVA, M.T; SILVA, S.R.L.P.T. **Cálculo e Administração de Medicamentos na Enfermagem**. 3.ed. São Paulo: Martinari, 2011.

9. APÊNDICE

NA - Não Aplicável

10. ANEXOS

NA - Não Aplicável

11. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	ELABORAÇÃO/REVISÃO	DESCRIÇÃO DA ATUALIZAÇÃO
1	04/10/2021	Althayne Florentino Peixoto Giselle Carlos Santos Brandão Monte Maria de Fátima Conrado Alves	Institui o Procedimento Operacional Padrão Administração de medicamentos por via subcutânea.



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.DivENF.048- Página 5/5	
Título do Documento	ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA SUBCUTÂNEA	Emissão: 04/10/2021 Versão: 1	Próxima revisão: 04/10/2023

<p>Elaboração:</p> <p>Althayne Florentino Peixoto Enfermeira</p> <p>Giselle Carlos Santos Brandão Monte Enfermeira – Saúde da Mulher/Apoio Divisão de Enfermagem</p> <p>Maria de Fátima Conrado Alves Enfermeira – Apoio Divisão de Enfermagem</p>	<p>Data: ____/____/____</p> <p>Data: ____/____/____</p> <p>Data: ____/____/____</p>
<p>Análise:</p> <p>Íris Daniele de Farias Alves Enfermeira</p> <p>Ana Carolina Barros Falcão Galdino Enfermeira</p> <p>Marina Tenório Figo Enfermeira</p>	<p>Data: ____/____/____</p> <p>Data: ____/____/____</p> <p>Data: ____/____/____</p>
<p>Validação:</p> <p>Joyce Letice Barros Gomes Serviço de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde/SCIRAS</p> <p>Tereza Carolina Santos Cavalcante Serviço de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde/SCIRAS</p> <p>Celina de Azevedo Dias Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente/SVSSP</p>	<p>Data: ____/____/____</p> <p>Data: ____/____/____</p> <p>Data: ____/____/____</p>
<p>Aprovação:</p> <p>José César de Oliveira Cerqueira Chefe da Divisão de Enfermagem</p>	<p>Data: ____/____/____</p>

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte